



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO 04/2018

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2018.

Resolve:

Art.1º- Aprovar, conforme Plano de Aplicação em anexo, a reprogramação do incentivo financeiro referente à Emenda Parlamentar Nº 12477.8720001/16-0001 por saldo positivo em conta, após execução do plano de aplicação do recurso de transferência do fundo nacional de saúde ao fundo municipal de saúde de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 14 de Fevereiro de 2018.

ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT